

sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 4º.** Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 001/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 5º.** Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhes ampla divulgação.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

**ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:**16C7E690

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 105/2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 e a existência de cargos públicos de provimento efetivo em quantitativo suficiente para as respectivas investidas,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR, em caráter efetivo, os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 002/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 012/2025, obedecida a ordem de classificação:

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

| POSICÃO | INSCRIÇÃO    | NOME                     | CARGO                        |
|---------|--------------|--------------------------|------------------------------|
| 1º      | 000648000161 | EMANUEL DA SILVA TAVARES | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO |
| 2º      | 000648000152 | JOSE NELSON RODRIGUES    | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO |
| 3º      | 000648000581 | EDSON ALVES DE LIMA      | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO |
| 4º      | 000648000199 | JANES OLIVEIRA VIEIRA    | AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO |

**Art. 2º.** A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contado do ato de nomeação, de acordo com o § 1º do art.13 da Lei

Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE).

**Art. 3º.** A posse dos candidatos acima nomeados ficará condicionada à apresentação dos documentos exigidos no item 9 do Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 002/2024, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e a consequente perda do seu direito subjetivo à posse no cargo para qual foi nomeado.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 4º.** Os candidatos habilitados deverão se submeter a exame médico pré-admissional, com a apresentação dos exames estabelecidos no item 9.1 do Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 002/2024, além de eventuais exames complementares considerados necessários pelo profissional credenciado pelo Poder Público Municipal para a realização do citado exame médico pré-admissional.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer exame, dentro do prazo estabelecido em Edital de Convocação, ou a declaração de inaptidão em exame médico pré-admissional implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

**Art. 5º.** Os editais de convocação para apresentação de documentos, exames e realização de exame médico pré-admissional serão publicados pelo Município de Cariús/CE no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, conferindo-lhes ampla divulgação.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

**ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

**Código Identificador:**47653F19

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.04.23.01

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.23.01

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.04.23.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE MOMENTO ESPECIAL DE ACOLHIMENTO PARA MÃES ATÍPICAS, EM ALUSÃO AO MÊS DE CONCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) INCLUSO ALIMENTAÇÃO, SOBREMESAS E MIMOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **31.10.2025 ÀS 07:h30:00MIN HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **29 de abril de 2026 ÀS 08:h00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).